

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE – RS

Projeto: RECUPERAÇÃO CALÇAMENTO

Local: Ruas da Zona Urbana

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 OBJETIVO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras para execução da recuperação de calçamento em ruas da zona urbana do Município de Alpestre – RS.

2.0 GENERALIDADES:

A recuperação do calçamento será executado com parte das pedras extraídas do calçamento danificado e as pedras basálticas irregulares que faltarem serão adquiridas em pedreiras na região, assentadas manualmente.

3.0 ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS:

3.1 Remoção do Calçamento Danificado:

Será efetuada a demarcação do local onde será realizada a recuperação do calçamento pelo Eng. Civil Responsável pelo Município, a remoção do calçamento será manual ou mecânica com retro escavadeira.

3.2 Preparo do Leito:

O leito da rua será regularizado manualmente ou com o uso de moto-niveladora, quando necessário.

3.3 Preparo da Base:

O preparo da base, quando necessário será em camadas de cascalho, para reforço o suporte e aprimorar a drenagem na pista. Antes do



assentamento da pavimentação a pista deverá ser compactada com compactador mecânico ou rolo compactador.

3.4 Assentamento da pavimentação:

A pavimentação do calçamento será assentada sobre colchão de argila vermelha ou pó de brita, distribuída em canchas individuais de 1,00 m de largura por 10,00 m de comprimento, de fora manual, respeitando as declividades transversais e longitudinais.

3.5 Rejunte da pavimentação:

No calçamento após concluído o assentamento da pedra deverá receber a primeira compactação manual, com soquete de 15kg, para posteriormente receber uma camada de pó-de-brita, distribuída sobre a pista com rolos manuais até o preenchimento das juntas entre as pedras.

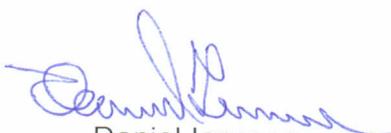
3.6 Compactação:

A compactação final será executada com a pista devidamente umedecida com o uso de compactador mecânico com peso de impacto superior a 6,0 ton.

3.7 Liberação da pista ao tráfego:

A pista só poderá ser liberada ao tráfego após vistoria pela fiscalização.

Alpestre, 09 de junho de 2020.



Daniel Ianssen
Eng. Civil Crea RS 134510-D



Valdir José Zasso
Prefeito Municipal